



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS ESTADO DE MINAS GERAIS - PODER LEGISLATIVO

INDICAÇÃO N° 121/21

Exma. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Itaú de Minas.

O vereador que está subscreve indica ao Poder Executivo as seguintes providencias junto do Setor de Trânsito do município de Itaú de Minas:

Aumento nos dias de vistoria de veículos; atualmente são destinados dois dias da semana para esse tipo de serviço e são insuficientes para atendimento da demanda. Nos demais serviços, que são emplacamento, transferência, alteração de dados, baixa definitiva, remarcação de chassi, liberação de veículos presos no pátio, comunicação de venda, consulta situação de veículos, 2^a via de recibo (CRV) Certificado de Registro do Veículo, que sejam feitos através de demanda espontânea dentro do menor prazo possível.

JUSTIFICATIVA

Cidades vizinhas realizam a vistoria todos os dias da semana o que não justifica nosso departamento de Trânsito não seguir o mesmo modelo, já que de interesse público e de satisfação da população – nosso Setor de Trânsito PRECISA fazer as vistorias também todos os dias. Nos outros serviços, há uma constante reclamação de que demoram além do devido a sua realização, sem contar que se tem limitado o número desses atendimentos – isso tem ocasionado uma fuga de registros de veículos para cidades vizinhas, principalmente para Passos. Ora, se o município não tem conseguido atender as demandas aqui discutidas é necessário urgente encontrar meios de solucionar, visto que as receitas de IPVA indo para outras cidades é um prejuízo enorme para Itaú de Minas. As situações aqui colocadas refletem o descontentamento de proprietários de veículos e de profissionais da área

Sala das Sessões, em 08 de novembro de 2021.

DAVI SOUSA

Vereador

***Assinado Digitalmente**

Endereço: Praça Monsenhor Ernesto Cavicchioli, Nº 366, Centro, Itaú de Minas / Minas Gerais - **CEP:** 37.975-000
CNPJ: 23.767.072/0001-64 - **Fone:** (35) 3536-1664 - www.itaudeminas.mg.leg.br - [contato@itaudeminas.mg.leg.br](mailto: contato@itaudeminas.mg.leg.br)

01